

O CONFLITO NO ESPAÇO AGRÁRIO BRASILEIRO: UMA REFLEXÃO A PARTIR DA RELAÇÃO “TERRA, TERRITÓRIO E PODER”

Émerson Dias de OLIVEIRA¹

Vanessa TEIXEIRA²

RESUMO

Este estudo tem por objetivo realizar uma discussão conceitual de conflitos pela/na terra (rural) a partir do propósito analítico de algumas das interações e estruturas espaciais imbricadas e interagindo no eixo “terra, território e poder”. As análises teóricas neste sentido intenciona trazer a tona algumas considerações que auxiliem na compreensão dos processos territoriais em ação/operação no espaço agrário brasileiro, os quais são expressos principalmente na forma dos conflitos sociais do/no campo. Como procedimentos metodológicos, o estudo encontra-se articulado por uma pesquisa bibliográfica e exploratória acerca da questão conceitual de conflitos, terra, território, Estado e espaço agrário pelos estudos de Freitas (2013); Germani (2009) Simmel (1983); Oliveira (1994) Harvey (2006); Castro (2009, 2013), Raffestin (1993); Oliveira (1994; 2007; 2015); Martins (2003) e Tomiasi (2012). Um debate teórico-conceitual que dialoga alguns fragmentos de pesquisa desses autores com o cenário contemporâneo no campo brasileiro, o qual por ser contraditório e complementar subsidia o contínuo processo de conflito territorial no campo.

Palavras chave: Conflito. Terra. Território. Poder.

¹ Doutorando em Geografia pela Universidade Estadual de Londrina – UEL. Mestre em Geografia pela Universidade Estadual de Maringá – UEM (2013). Graduado em Gestão de Cooperativas pela Faculdade de Jandaia do Sul - FAFIJAN (2009).

² Mestre em Geografia pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO (2016). Graduada em Geografia Licenciatura Plena pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (2013).

CONFLICT IN SPACE BRAZILIAN AGRICULTURAL: A REFLECTION FROM THE RELATIONSHIP "LAND, TERRITORY AND POWER"

ABSTRACT

This study aims to conduct a conceptual discussion of the conflict / soil (rural) from the analytical purpose of some of the interactions and overlapping spatial structures and interacting in the axis "land, territory and power." The theoretical analysis in this regard intends to bring out some considerations to assist in the understanding of territorial processes in action / operation in the Brazilian agrarian space, which are mainly expressed in the form of social conflicts of / in the field. As methodological procedures, the study is articulated by a bibliographic and exploratory research on the conceptual question of conflicts, land, territory, state and agrarian space by studies Freitas (2013); Germani (2009) Simmel (1983); Oliveira (1994) Harvey (2006); Castro (2009, 2013), Raffestin (1993); Oliveira (1994; 2007; 2015); Martins (2003) e Tomiasi (2012). A theoretical and conceptual debate that dialogues some research fragments of these authors with the contemporary scene in the Brazilian countryside, which to be contradictory and complementary subsidizes the ongoing process of territorial conflict in the field.

Keywords: Conflict. Earth. Territory. Power.

1 INTRODUÇÃO

Considerando a intensidade e importância que o campo apresenta nas discussões geográficas e da sociedade como um todo, este estudo objetiva realizar uma reflexão teórica da complexidade que envolve os conflitos pela/na terra (rural), caracterizando de forma significativa o real cenário que sempre imperou no campo brasileiro. Esse equilíbrio entre as forças e interesses marcantes no cenário agrário nacional com seu caráter dinâmico e concentracionista em sua estrutura fundiária atua como uma espécie de intersecção material e imaterial para incidência do conflito agrário, surgindo os diversos e infinitos questionamentos de modelos e métodos da territorialidade agrária. Portanto, esta proposta se coloca como a finalidade de caracterizar a questão agrária no Brasil através do eixo em que forma sua estrutura social e espacial - “terra, território e poder” como indica Moreira (2014).

Esses três conceitos são complementares e contribuem para contextualizar a organização política e algumas das contradições que envolvem o processo histórico que resultou no esboço contemporâneo da estrutura agrária brasileira. O país que é o quinto do mundo em extensão territorial, com uma estrutura agrária enviesada na moderna empresa rural, dominada por uma pequena quantidade de grandes grupos capitalista-agrários, que controlam as terras a qual a produção está pautada na crescente exportação de *commodities* (PAULINO, 2012). De acordo com Moreira (2014) essa soma significa 80% da geografia econômica do país, ou seja, quem (elite fundiária) controla essas terras com tais características, está articulado ao controle econômico do país, com o controle *lato* desse território.

Essa dimensão de análise também é verificada por Anjos (2015, p. 375) quando argumenta que “a mentalidade dominante no país ainda é a colonial; por exemplo, a ideia de possuir terra ainda significa poder [...]”. Nesse propósito do setor decisório da estrutura da propriedade, a terra assegurada representa poder e é elemento de conflito e negociação da pendência secular.

Assim, a importância do presente estudo ocorre pelo fato de pensar esses conflitos pela terra além de uma leitura da Geografia Agrária, mais articulada e integrada para característica de textura da Geografia Política, dadas suas dimensões políticas e campos de forças, com destaque pelo quadro conceitual dos sistemas de relação de poder, um ângulo até então pouco discutido verticalmente pelos geógrafos brasileiros, mesmo ele [poder] sendo um produto de uma situação espacial imediata (RAFFESTIN, 1993).

No intuito de atingir os objetivos propostos, a presente pesquisa utilizou como metodologia a pesquisa bibliográfica e exploratória acerca da questão conceitual de conflitos, terra, território. O embate vai ao sentido de evidenciar o campo que realmente se tem e se divulga socialmente, considerando que as propostas dos autores utilizados como embasamento prático-teórico neste trabalho esclarecem algumas contradições e intencionalidades político-institucionais que se dão de forma parcializadas no setor. Assim, cabe à ciência refletir as propostas de nivelamento [democrático e transparente] sob as territorialidades em hegemonia no campo brasileiro.

2 TERRA E PODER: A CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA

A estruturação agrária vigente no Brasil como herança colonial está inserida num imparcial foco analítico, visto que ela nunca apresentou um papel igualitário no seu acesso e manejo. Neste sentido, a terra é tida como um ativo real imobilizado, a serviço dos grandes Complexos Agroindustriais e envolvendo relações capitalistas a montante e a jusante da produção agrária (PAULINO, 2012). As colocações de Souza; Nascimento; Gebara (2012, p. 41) cita que a terra (rural) vem sendo caracterizada como um ativo com liquidez capitalista, negociada em uma estrutura de mercado flexível e onde seu preço é determinado em função das expectativas (vendedores e compradores) de ganhos futuros com sua exploração ou sua valorização.

O aferimento do preço da terra³ é diverso e os fatores que o determinam são variáveis, ora por região, tipo de exploração, qualidade/produção, acessibilidade, distância em relação aos mercados, matas naturais e outros. Souza; Nascimento; Gebara (2012) em seu estudo mencionam a importância de se pensar as conjunturas macroeconômicas na determinação dos preços de terras, ou seja, as taxas de inflação, preços relativos, índices de produtividade agrícola, taxas de juros, política de crédito e câmbio.

Tais observações dos autores são pertinentes, sobretudo, por precisar questões na aproximação da discussão político-econômica, pois a terra, entendida de início como matéria bruta,

³ O preço da terra refere-se ao preço de venda para lavouras e o valor do arrendamento da mesma no Brasil. (DETERMINANTES DO PREÇO DA TERRA NO BRASIL, [s.i]). Disponível em <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:iuIMkSdcAdcJ:www.anpec.org.br/encontro2010/inscricao/arquivos/216-8d6f8a28350683b26785c7372ed5e1d7.doc+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>

apenas vai se tornando apropriada à medida que a ela se acresce as benfeitorias, assim, a terra despossuída dos processos de mecanização [inculta] tem menos importância do que a aquela que se torna produtiva mediante a mobilização das forças produtivas (o emprego do trabalho e da técnica) (FREITAS, 2013).

Desta forma, uma questão que impõem na discussão está ao modo de apropriá-las, conforme explica Freitas (2013), visto que as sociedades, em geral, no decorrer do processo de desenvolvimento histórico criaram formas de possibilitar o acesso, uso e domínio sobre os bens naturais. Assim, a ânsia capitalista do domínio territorial modificou o sentido das coisas no campo, visto que a sua apropriação na forma do trabalho na terra (função social da terra) foi rompida com a intensificação e imersão da lógica capitalista [maximização financeira] no setor agrário nacional, viabilizando ter mais do que o necessário.

Esse contexto é disposto em Germani (2009, p. 349) ao apontar que a “estrutura da propriedade da terra representa a concretização no espaço da forma como os diferentes grupos atuam e se relacionam na sociedade”. Nesse sentido, a continuidade da concentrada estrutura agrária brasileira demonstra as contradições e ordenamentos existenciais no interior dos conflitos que historicamente marcam o setor (GERMANI, 2009). A confirmação material deste agrário concentrado pode ser confirmada através dos censos Agropecuários compreendendo o período 1920-1996, onde por 75 anos, mais da metade das terras brasileiras concentra-se na posse de uma elite agrária com propriedades com mais de 1.000ha.

O processo de constituição da questão agrária brasileira ficou bem explicitado em Volochko (2015) quando inicia sua explicação desde a colonização instituída no território nacional com o capital ditando os modelos de exploração internas. O campo passa a ser dominado “por meio da instituição das suas relações de produção e da concentração da terra para a necessária (e propalada) produção em escala elevada” (VOLOCHKO, 2015, p. 47).

Assim, ciente que a questão agrária articula-se aos contextos e ações dos atores com suas territorialidades, é uma inserção que se dá em vínculo com os diferentes níveis de poder no interior dessa questão. A história territorial do país está constituída quando não totalmente, mas parcialmente, à colonização implantada e priorizada pelo Estado, a presença de grandes coronéis, grilagem de terras, a subordinação camponesa, e outros (OLIVEIRA, 2007). Nesse sentido, as relações de poder geradoras dos conflitos agrários, significam os choques que colocam em combate

os interesses das grandes propriedades (latifúndios) e os modelos de agricultura camponesa (minifúndios) (GERMANI, 2009).

O poder aqui, não é entendido como uma determinada instituição, estrutura, ou algum poder pessoal que alguns são dotados, mas se coloca como uma situação estratégica complexa presente dentro de cada sociedade (SANCHEZ, 2009). O poder se faz nas discussões sobre a organização política, mais expressivamente nas análises sobre o Estado e suas instituições, se exerce por meio das relações, ou seja, toda relação é o ponto de surgimento do poder e o território revela essas, produzido por atores (RAFFESTIN, 1993).

Silva; Thomaz Junior (2014, p. 162) pontua que a forma de apropriação de terra no Brasil não pode ser situada por fora do processo de urbanização, uma vez que, o “século XX representou um aumento gradual no porcentual da população que vive nas cidades, sendo que o ponto de inflexão — quando a população urbana já era maior que a rural — fixou-se na década de 1960”. Os autores complementam que tal processo [longe de ser pacífico e harmonioso] “tratou-se da intensificação da hegemonia do latifúndio no país, encimado na grilagem de terras e na vinculação da elite oligárquica brasileira com o próprio Estado, principalmente através de seu aparelhamento jurídico” (SILVA; THOMAZ JUNIOR, 2014, p. 162).

De acordo com Silva; Thomaz Junior (2014, p. 162):

[...] as pequenas propriedades fundiárias, sob posse secular de posseiros, meeiros e camponeses em geral, viram-se “sugadas” pelos milhares de hectares de terra a fio representados pelo latifúndio e seu modelo de desenvolvimento agrário ocioso. O resultado foi à expulsão de contingentes expressivos de camponeses para as cidades (êxodo rural), com a consequente proletarização desses sujeitos - seja no próprio meio urbano, seja no meio rural, como os chamados “boias-frias”— e o extrapolamento da capacidade infraestrutural das cidades para receber tamanha quantidade de pessoas, o que significou problemas de saneamento básico, emprego, moradia etc.

Os processos históricos geraram a concentração fundiária, principalmente em áreas mais dinâmicas e produtivas, visto que a relação produção-escoamento da produção é significativamente mais vantajosa nesses lugares quando comparado aos com menor qualidade da terra para o cultivo, relevo acidentado e localização deficiente, de difícil acesso e onerosa para escoar a produção. Assim, o interior esquecido e dificultoso foi sendo relegados a classe camponesa e os territórios agrícolas mais “valiosos” nos seus aspectos operacionais foram impostos como lugares das “propriedades superiores” – o agronegócio.

Assim, pensando na concentração fundiária, principalmente em áreas mais dinâmicas e produtivas, nas bases e formas no processo de ocupação, posse e uso da terra no Brasil, vários elementos recaem, sejam eles pelos usos ilícitos (sem amparo legal) de conquista da terra, com grilagens de terras públicas e particulares através de mecanismos de burla. Desde os instrumentos jurídico-legais do Brasil-Colônia, havia uma ação no sentido da (des)espacialização da comunidade indígena pela tomada da terra para se constituir em propriedade pública sob o domínio da Coroa portuguesa, ao lado da *concessão de Sesmaria* e *Lei de Terras*⁴. Neste sentido, enquanto aliadas ao processo de concentração fundiária, esta estrutura constituiu-se sob uma ótica regimental regulamentando o acesso e a partilha da terra agrícola aos grandes grupos econômicos.

São vários os estudos pautados nas razões e origem dos conflitos rurais, e ainda que busquem compreender como a terra foi repartida e apropriada, mas (avaliar/analisar) tal realidade pelo campo geográfico é adentrar a atenção aos sujeitos sociais envolvidos, como se movimentam e atuam no espaço agrário. No estudo de Elpídio Serra (2009), quando o autor avalia os processos de repartição e acesso a terra no Paraná, faz uma compreensão a partir da ocupação pioneira e das formas recentes de uso do solo agrícola, as quais geraram a concentração fundiária, que associados às construções de barragens de usinas hidrelétricas são alguns dos fatores que permite explicar os motivos dos conflitos rurais recentes deste estado.

Conforme explica o autor;

[...] O fato do interesse político, e não o vínculo com a atividade produtiva, funcionar como credencial para a conquista da terra vai fazer com que a sesmaria apareça já de início, estreitamente identificada com a propriedade improdutiva no Paraná. Paralelamente, o fato da distribuição das cartas de sesmaria beneficiar determinada categoria social, em detrimento das camadas menos aquinhoadas em termos econômicos, vai gerar, também desde o início do processo de ocupação do espaço agrário paranaense, toda uma gama de dificuldades de acesso a terra por parte dessas mesmas camadas menos privilegiadas, social e economicamente falando. Nesse contexto o latifúndio, entendido como grande propriedade improdutiva tem suas raízes na história agrária paranaense, associado aos primeiros mecanismos jurídicos de apropriação da terra (SERRA, 2009, p. 2).

Neste sentido, os processos de ocupação e forma de uso da terra atuam com uma particular forma de significar a territorialidade do espaço agrário, sendo que no caso específico do campo

⁴ “É no período imperial que se cria a Lei de Terras (1850), para impedir que os povos africanos e seus descendentes, assim como os indígenas, tivessem território no Brasil” (ANJO, 2015, p. 381).

sendo utilizado pelo agronegócio, se faz presente uma ação forte e intensa de domínio na terra, que inviabiliza qualquer condição da soberania camponesa. O agronegócio não quer apenas ter sua maximização existencial ampliada, ele também busca a expulsão/expropriação da forma camponesa na terra, permitindo a existência destes sujeitos apenas na forma de agentes alienados a lógica capitalista.

Essa situação de imposição arbitrária e autoritária da agricultura capitalista é facilitada em virtude da legitimação/legalização que sua instituição goza no meio social, político e econômico, sendo um modelo hegemônico e crescente no espaço rural. Entretanto, a luta e resistência camponesa continuam latentes e autênticas, sendo que esta ação é o grande sentido que dá voz e vez aos conflitos no/do campo, ou seja, uma agricultura camponesa cada vez mais marginal e se posicionando como atores ativos e vivos no território agrário, surgindo à materialização dos movimentos sociais rurais como sua única forma de visualização social significativa.

3 TERRITÓRIO E OS CONFLITOS NO ESPAÇO AGRÁRIO

Pensar o conceito de território compreende um debate que vai além da Geografia, partilhada por diferentes leituras, operacionalidades e diversas concepções, principalmente, quando analisamos as relações construídas sobre este e a produção de distintas territorialidades (TEIXEIRA, 2016). Em cada subárea da ciência, o território materializa-se com um sentido próprio, atendendo aos temas de cada uma. Na Ciência Geográfica não é diferente, segundo Haesbaert (2004).

[...] os geógrafos tendem a enfatizar a materialidade do território, em suas múltiplas dimensões (que deve(ria) incluir a interação sociedade natureza); a Ciência Política enfatiza a sua construção a partir das relações de poder (na maioria das vezes ligado as concepções de Estado); a Economia, que prefere a noção de espaço à de território, percebe-o muitas vezes como um fator locacional ou como uma das bases da produção (enquanto "força produtiva"); a Antropologia destaca a sua dimensão simbólica, principalmente no estudo das sociedades ditas tradicionais (...) (HAESBAERT, 2004, p. 89).

O território em suas primeiras conceituações era identificado enquanto espaço circulado por fronteiras com o Estado, como um espaço físico, onde se exerce o poder de um soberano, isto

é, reflexo do Estado, este enquanto único poder político capaz de modelar o território a sua imagem (CATAIA, 2011). Nas palavras de Santos (1998, p. 15) o “território era a base, o fundamento do Estado-Nação que, ao mesmo tempo, o moldava”.

Raffestin (1993) em sua obra “*Por uma Geografia do poder*” publicada originalmente em 1980 simboliza um estudo detentor de grande valor especialmente por propor também visões menos reducionistas das relações de poder, recuperando, assim, as outras escalas que não unicamente a do Estado e dando ênfase a outros atores que atuam na relação sociedade e território. Segundo Sanguin (2014, p. 66) “Raffestin defende fortemente a ideia que a política não está apenas situada em única categoria espacial, mas que existem outras formas de poder além, provenientes diretamente do Estado”.

Assim, é um autor que influenciou e influência consideravelmente as pesquisas pelas suas proposições políticas na definição do território e nas dimensões espaciais do poder que foram negligenciadas. Sua obra não perdeu suas expressivas atribuições pensando o momento histórico atual, principalmente por lançar para a discussão “os *elementos da relação*: os atores, a política dos atores, as estratégias, os mediatos da relação, os códigos e os componentes espaciais e temporais da relação” (SULZBACHER, 2015, p. 86).

Convém não ignorar, nesse propósito, a advertência de Castro (2013, p.77, grifo do autor): “se o poder, enquanto essência da capacidade para fazer ou para obter algo não está restrito à lógica e ao aparato estatal, o poder político territorialmente centralizado está”. A autora menciona, ainda, que “todas as *geografias do poder* dobraram-se a necessidade de incorporar a forma do Estado”.

Raffestin (1993) entende o território por uma abordagem relacional, produzido no espaço/tempo, e pelo exercício do poder por grupos e atores, isto é, o território se forma a partir do espaço, é uma apropriação ou resultado de uma ação conduzida por um ator, que realiza um programa, que projeta um trabalho seja energia ou informação. Assim “todas as organizações, da família ao Estado, passando pelos partidos, pela Igreja e as empresas, são atores” (RAFFESTIN, 1993, p. 36) que produzem territórios em um jogo relacional e campo de poder.

O território é construído e desconstruído em várias escalas, espaços, múltiplas temporalidades e velocidades, dos com maior fixidez e estabilidade aos mais flexíveis e móveis, não é estático ou tão bem estruturado e definido que não se desfaçam. Neste sentido, a abordagem territorial se torna um instrumento fundamental nas análises das conjunturas políticas, de forma que se colocam em cena os distintos e diversos ângulos de percepção social do espaço.

Na concepção de Costa (2000, p. 18) “toda sociedade que delimita um espaço de vivência, produz e se organiza para dominá-lo, transforma-se em território”, atendo-se a questão espacial que se faz sempre presente, de modo que a relação espaço-poder é relação sócio-política que se expressa em diferentes formas. O território é uma arena, ele se torna a própria razão da institucionalização moderna da política (CASTRO, 2009). Assim, é arena fundada na política, é meio ou condição de possibilidades de estratégias para o exercício, supõe relações de poder de posse de meios (CASTRO, 2013). Nessas circunstâncias, o território é integrado por territorialidades, ligando os modos dos atores fazerem o seu uso e como se estruturam no interior dos seus respectivos domínios.

Valendo-se dessas observações, o território “pode ser concebido a partir da imbricação de múltiplas relações de poder, do poder mais material das reações econômico-políticas ao poder mais simbólico das relações de ordem mais estritamente cultural” (HAESBAERT, 2004, p. 79). Um poder de natureza material a partir das formas com que é exercido, que ele se produz ou é produzido (HAESBAERT, 2004, p. 626). Castro (2009, p. 579) complementa que “o território confere substância ao Estado, que sem ele é figura jurídica, uma intenção, mas não uma realidade histórica e social”.

O embasamento teórico destes autores possibilita a particularidade de compreensão e discussão do território como campo de diuturno conflito material. Essa questão incide-se nas formas e formações dos conflitos pela terra e das práticas que trazem consigo as mais diversas relações de poder por parte dos agentes envolvidos. Isso tudo num contexto conjuntural de fatores historicamente construídos em relações capitalistas profundas, visíveis nas disparidades sociais do campo e na expulsão camponesa da terra. Essa ação no território agrário ocorre em benefício de uma intensificação da concentração fundiária, implantação monocultora do agronegócio e articulações interescares do Estado com vários agentes político-econômicos hegemônicos.

Os conflitos e as ações coletivas (lutas sociais) sobre o território são elementos constitutivos da história dos povos e na formação de nações. Muitos povos originários foram suprimidos pelo ideal colonizador com discursos desenvolvimentistas perversos. No Brasil, os povos indígenas estão entre as primeiras vítimas da busca por terra dos colonizadores, um genocídio histórico, e ainda continuam submissos e subjugados por lógicas financeiras longe dos ideais culturais de seus lugares. Assim, os povos indígenas brasileiros também fazem parte dos muitos conflitos, lutas e massacres do campo (OLIVEIRA, 1994).

Uma realidade sempre presente e visível no cenário brasileiro, os conflitos, lutas e resistências territoriais ainda acontecem na realidade nacional. Um processo que envolve a sobrevivência direta “das nações indígenas, dos posseiros, dos peões, dos camponeses subordinados, dos desapropriados nas grandes obras do Estado, dos ‘Brasiguaios’, dos Sem Terra e a luta dos trabalhadores bóias-frias” (OLIVEIRA, 1994, p.55). Assim, muda-se o lugar, mas os conflitos não se modificam diante do feixe de forças e interesses que perpassam sobre esses.

Para Simmel (1983, p. 122) “o conflito, está destinado a resolver dualismos divergentes; é um modo de conseguir algum tipo de unidade, ainda que através da aniquilação de uma das partes conflitantes”. Entretanto, como o poder constitui a alavanca central das conquistas territoriais, a materialização do fator “poder” ocorre no lado hegemônico, sendo esse representado no papel do capital, que acaba por submeter os valores dos trabalhadores rurais locais a sua lógica alienante. Oliveira (1994) traz a tona alguns exemplares destes conflitos territoriais;

Canudos, contestado, Trombas e Formoso fazem parte da história das lutas pela terra e pela liberdade no campo do país. São memórias da capacidade de resistência e de construção desses expropriados na busca pelo espaço livre onde possam ser proprietários coletivos de um tempo descompromissado com o relógio capitalista. São também memórias da capacidade destruidora do capital e dos capitalistas perante o temor de uma destruição inevitável (OLIVEIRA, 1994, p. 17).

Nestes termos, fica evidente que o interesse territorial acaba representando a verdadeira razão de ser dos conflitos, onde nem sempre este último apresenta sua justificativa nas reais intenções a qual remete, ou seja, realiza-se toda uma estratégia distorcida de ação/operação com a finalidade de legitimar/legalizar a realização efetiva da sua vontade “escondida e dissimulada”. Assim, percebe-se que os conflitos são na realidade reflexos de práticas políticas, contradição social em estado prático, problema político (MATOS; ALENCAR, 2016), contexto de violência, de memórias que foram acompanhadas pela imposição e pluralidade de momentos.

O conflito como fator social é dotado de diferentes temporalidades, espacialidades e escalas, sendo que podem se estender por vários anos, meses, dias ou horas, podendo-se tornar latente por um longo período, isso acontece em relação a suas especificidades aos interesses e objetivos envolvidos. Segundo Vargas (2007, p. 191) “os conflitos são consubstanciais a história da humanidade e seu estudo remonta a formação de escolas de pensamento na Grécia Antiga”. Para o autor, “hoje se reconhece uma grande variedade de visões, abordagens e conceituações sobre os

conflitos” (VARGAS, 2007. p. 191), eles encontram-se interligados a uma combinação de possibilidades, por exemplo, as formas de lutas não violentas para adquirir direitos e justiça social; catalisador de mudança social; aos assuntos da sociedade; ação de um indivíduo ou grupo; por recursos naturais; etc. (VARGAS, 2007).

Quando se leva em conta a presença dos grupos de pressão, é preciso refletir sobre os diversos interesses e estratégias individuais que dizem respeito ao uso e propriedade da terra, um cenário propício aos conflitos pela apropriação, controle, dominação e expansão. Assim, os conflitos rurais são ações de resistência e de enfrentamento decorrentes de diferentes contextos sociais no espaço rural, envolvendo a luta pela terra, água, direitos, meios de trabalho e produção (MATOS; ALENCAR, 2016).

A localidade existencial visível dos conflitos rurais no Brasil ocorre assimetricamente, estando presentes em todos os lugares e regiões do país, como o caso dos espaços luminosos contra os opacos e ainda os lugares que ganham e que perdem em relação ao processo econômico e políticos (CASTRO, 2013). Castro (2013) coloca o enfrentamento conflituoso através do choque entre os domínios opacos, que lutam para obterem novas políticas distributivas e os luminosos, os quais lutam para que essas políticas não sejam incrementadas. Ambos se posicionam como agentes necessitados de uma colocação ativa na agenda política do Estado e privada do mercado.

Visando explicitar melhor a questão do conflito no campo, a Figura 1 demonstra os principais conflitos do país. A região geográfica que mais registrou conflitos foi o Nordeste, somando no período de 1985 a 2013 cerca de 10.209 conflitos (36%) a sequência está à região Norte com aproximadamente 7.504 conflitos (27%), a região sudoeste com 4.169 conflitos (15%), a região Centro-Oeste com 3.673 conflitos (13%) e a região Sul com 2.458 conflitos, que representam, respectivamente, 9%. De acordo com Matos; Alencar (2016) a região Nordeste se sobressai entre as demais regiões devido aos conflitos em tempos de seca e por água.

Segundo Tavares dos Santos (2000) em estudo sobre os conflitos territoriais no Brasil, o período compreendido entre 1988 e 1998, teve-se uma situação crítica e intensa desses acontecimentos com um elevado o número de conflitos no campo, envolvendo conflitos de terra, conflitos trabalhistas, ocorrência de trabalho escravo, e outros tipos de conflitos vinculados à seca, à política agrícola e ao movimento sindical. Foi o interesse divergente se apoiando em suas respectivas bases territoriais, numa ação/operação de fazer valer sua vontade gestacional de seus respetivos recortes territoriais.

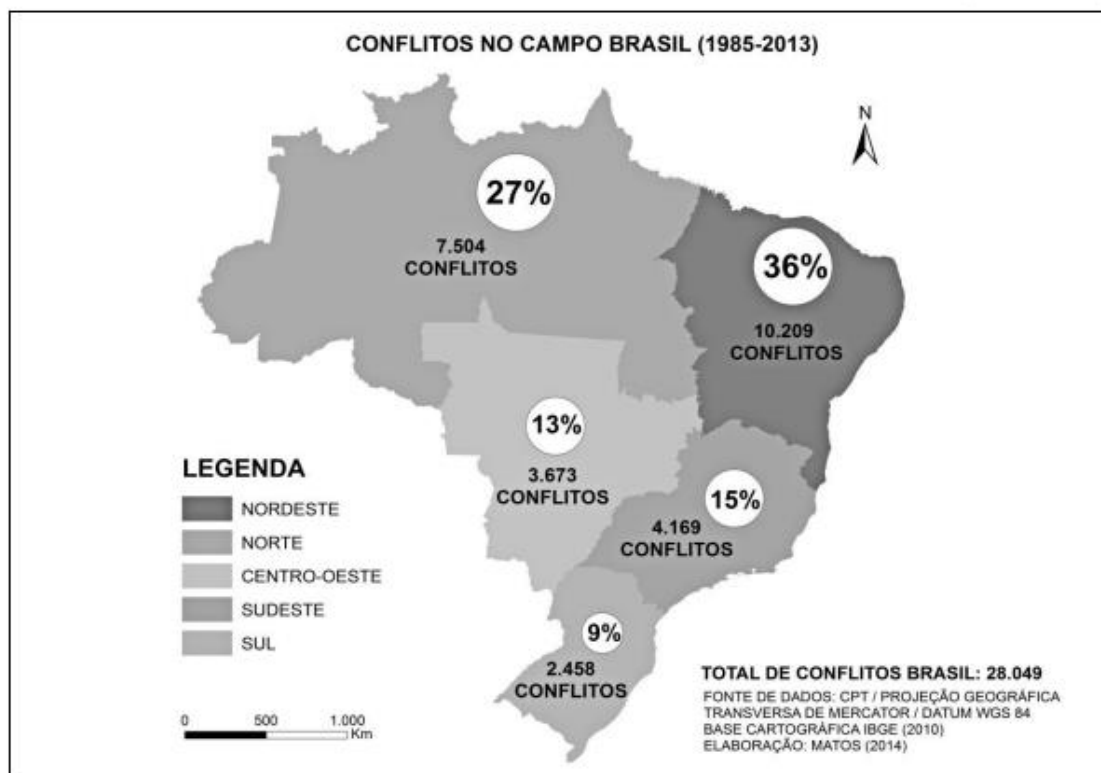


Figura 1: Número de conflitos no campo no Brasil (1985-2013).

Fonte: MATOS, H. S; ALENCAR (2016).

A referência aos conflitos rurais remetem as ações de embates que envolvem três atores principais: os camponeses, o Estado e o grande capital-agrário, um palco social inserido nas ocupações de terra, grilagem de terras, corrupção em instituições regularizadoras do setor, grupos paramilitares, repressão policial a mando do Estado, apropriações de áreas indígenas e ribeirinhas, criminalidade em áreas de garimpo entre outros. Possuem assim, espacialidades e temporalidades diferentes, propósitos distintos, mas com a violência enquanto um elemento em destaque e comum. Os conflitos no campo nunca ocorrem na forma pacífica, são historicamente violentos (prático e ideológico), em muitos casos com um número significativo de pessoas feridas e assassinadas. O lado mais fraco, representado pelo campesinato, tem uma repressão desumana, queimadas de suas plantações e destruição de seus lares em decorrência do seu caráter de resistência.

Limitam-se muitas vezes pelo abuso do poder e imposição pelo uso da violência numa tentativa de tomada e/ou reestabelecimento do poder (MATOS & ALENCAR, 2016). Portanto, o território é produto da relação de diferentes forças que atuam sobre o espaço, que formam diferentes

territorialidades, assim, o território é fruto de conflito e como afirma Raffestin (1993) onde há poder há resistência, o que promove luta e conflito.

O campo como território plural e diverso é na realidade um locus perfeito para a diferença de percepção dos usos ali vigentes. A posse e o domínio tido como a ferramenta concreta de territorialização do espaço não significa na prática a garantia de propriedade, considerando que existem diversos meios, manobras e interesses que envolvem a questão agrária, onde a influência destas ações contorna a maioria dos demais setores socioeconômicos, ou seja, o papel do lugar perde importância para vetores e lógicas financeiras divergentes e distantes.

Ao se trazer a tona às discussões dos modelos ideias de sociedades, se é que se permite e se tem no meio social tal abertura democrática, a questão do campo deve ser posta em evidência antes de tudo. O rural é importante em razão do seu posicionamento primário na econômica, representando o início da soberania popular da nação, que caso continue obedecendo aos modelos contemporâneos de sociedade, a classe camponesa – quase sempre sozinha e esquecida no seu processo de luta - terá muita dificuldade para continuar fazendo frente às ações e operações cada vez mais intensas do “deus – Mercado”.

Assim, faz-se necessário e urgente uma concepção da sociedade como um todo da importância que a questão agrária assume também nos modelos de vida urbanos. A escala local não pode ser ignorada e deixada de lado, os laços e relações do lugar é o que garante a identidade plena dos seus sujeitos. O camponês não merece ser tratado como um “inválido socialmente”, “desqualificado profissionalmente”, pois ele representa um papel fundamental na ação local, garantindo sua independência existencial e abastecendo de forma “justa economicamente” – quando não engolido pelos agentes do capital – as necessidades alimentícia de seus lugares. O campo só é “vida” e “fatura” quando tem heterogeneidades, identidades vividas e um cotidiano autônomo inerente a cada trabalhador do campo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão dos modelos agrícolas a serem relevados no interior da questão agrária brasileira é o grande significador da identificação e percepção local da agricultura, sendo seus valores inteiramente vinculados ao modelo ideal de sociedade que se prega e se projeta. A

agricultura camponesa como uma ação de resistência e luta no seu processo de vivência, pauta-se num trabalho entendido como o modo de vida peculiar de sua existência. Essa noção já teorizada desde Chayanov (1974) que entende o trabalho camponês como empresa familiar, a qual possui ao final do ano trabalhado um rendimento indivisível, compondo todos os esforços engendrados pela família, cabendo ao grupo familiar definir com base no equilíbrio do consumo e do trabalho familiar a forma as estratégias de sobrevivência mais compatíveis.

Essa singular estratégia no trato operacional e ideológico enveredado pelo camponês no campo, evidencia a superioridade que os resultados advindos de suas formas de manejar o solo (seus "jeitos" e "modos") ditos ultrapassados pelo agronegócio possuem, distinguindo-se dos rejeitos advindos da exploração ambiental vigente nos monocultivos, a qual beneficia uma insignificativa parcela social (grandes proprietários), excluindo a classe camponesa com sua comunhão ambiental e social efetivamente equilibrada.

Desta forma, refletir o território agrário é desvendar os conflitos, as opiniões, as contradições e as afirmações, um jogo de força que abarca toda a sociedade. Tem-se uma agricultura hegemônica (capitalista), amplamente aceita, legitimada e divulgada na sociedade, a qual é carregada de “tramoias” e estratégias perversas, contrárias à agricultura camponesa, pois é inadmissível o capital visualizar um trabalhador rural (camponês) satisfeito e autônomo, ou seja, o capitalista quer todas as atenções, todos os lucros, todos os méritos, todos os olhares e a todos como servos. Assim, o agrário brasileiro como herança contínua do estilo colonial, em conflito ao crescente processo de luta e resistência camponesa, desde a segunda metade do século XX, coloca-se em questão na contemporaneidade, uma sociedade alternativa foi viabilizada de ser pensada, uma vida soberana em que seus atores sejam os donos de sua própria ação – a agricultura dos sem vozes emerge como sujeito de direitos e percebidos socialmente.

Neste sentido, se faz necessário garantir o direito de um campo de todos, diverso, digno e plural onde o camponês também possa ter vida e sonho sem a necessidade da guerra/conflito e do derramamento de sangue tão corriqueiro no seu cotidiano. É apenas a dignidade de vida que o trabalhador precisa, pois o Brasil é um país de dimensões continentais que carrega plenas condições de consolidar um sistema agrário que atenda também as necessidades camponesas, pois as necessidades do capital agrário nunca serão supridas, ele é insaciável e irracional em sua constituição.

5 REFERÊNCIAS

ANJOS, R. S. A. As geografias oficial e invisível do Brasil: algumas referências. **Geousp** – Espaço e Tempo (Online), v. 19, n. 2, p. 375-391, ago. 2015.

CASTRO, I. E. O problema de Escala. In: CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Org.) **Geografia: conceitos e temas**. 12 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

_____. **Geografia e política**. Território, escalas de ação e instituições. 5 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013 [2005].

CATAIA, M. A. Território político: fundamentos e fundação do Estado. **Revista Sociedade & Natureza**. Uberlândia, v. 23, n.1, p.115-125, 2011.

CHAYANOV, A. **La organización de la unidad económica campesina**. Buenos Aires: Editora Nueva Vision, 342p., 1974

COSTA, W. M. **O Estado e as políticas territoriais no Brasil**, 9. ed. São Paulo: Contexto, 2000.

FREITAS, E. P. **Território, poder e biocombustíveis**: as ações do Estado brasileiro no processo de regulação territorial para a produção de recursos energéticos alternativos. Tese (Doutorado), programa de pós-graduação em Geografia Humana da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, São Paulo, 2013.

GERMANI, G. I. A questão agrária na Bahia: permanência e mudanças. In: MENDONÇA, F. A.; LOWENSAHR, C. L. SILVA, M. **Espaço e tempo** – complexidades e desafios do pensar e fazer geográfico, Curitiba, Ademadan, 2009.

HAESBAERT, R. Des-caminhos e perspectivas do território. In RIBAS, A. D. et al (Org.). **Território e desenvolvimento**: diferentes abordagens. Francisco Beltrão: Unioeste, p. 87 a 119, 2004.

MATOS, H. S.; ALENCAR, F. A. G. Conflitos e violência no espaço agrário brasileiro de 1985-2013: considerações sobre os conflitos em tempos de seca no nordeste. **Geosaberes**, Fortaleza, v. 6, número especial (3), p. 149 - 159, 2016.

MARTINS, J. S. **Exclusão Social e a nova desigualdade**. 2 ed. São Paulo: Paulus, 2003.

MOREIRA, R. **III Seminário da Pós Graduação em Geografia** (PPGEO - UFJF), Palestra de abertura. Contribuições da Geografia na construção de um projeto para o Brasil, 2014.

OLIVEIRA, A. U. **A geografia das lutas no campo**. 6 ed. São Paulo: Contexto, 1994.

_____. **Modo Capitalista de Produção, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: Labur edições, 2007.

OLIVEIRA, R. M. **Território, síntese do passado ou projeto do futuro?** Somanlu, ano 11, n. 1, 2011.

PAULINO, E. T. **Por uma Geografia dos Camponeses**. 2 ed. São Paulo: Editora UNESP, 2012.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SÁNCHEZ, J. E. PODER Y ESPACIO. Universidad de Barcelona, Año IV. n. 23, [s.d] 2009. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/geo23.htm>>. Acesso em: 15 maio 2016.

SANTOS, M. O retorno do território. SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A. de; SILVEIRA, Maria Laura (Org.). **Território, Globalização e Fragmentação**. 4 ed., São Paulo: Editora Hucitec, 1998.

SANGUIN, A. L. Renascimento institucional e o futuro da geografia política na França a partir da década de 1970. **ACTA Geográfica**, Boa Vista, Ed. Esp. Geografia Política e Geopolítica, 2014. p.63-81

SERRA, E. Colonização, uso da terra e conflitos rurais no Paraná. In: **12º Encuentro de Geógrafos de América Latina**, Montevideu, 2009. v. 1. p. 1-26.

SIMMEL, G. A natureza sociológica do conflito. MORAES FILHO, E. (org.), São Paulo, Ática, 1983.

SILVA, J. V. R.; THOMAZ JUNIOR, A. Luta pela terra e as confluências geográficas entre cidade e campo em Presidente Prudente (SP-BR). **Cuadernos de Geografía: Revista Colombiana de Geografía** (2014), 23(2):161.

SOUZA, J. G.; NASCIMENTO, R. F.; GEBARA, J. J. Mercados de terras no estado de São Paulo: determinações de preços pós-plano real. **Geosaberes**, Fortaleza, v. 3, n. 6, p. 40-49, jul. / dez. 2012.

SULZBACHER, A. W. **Política, Território, Poder e a Agroindustrialização em assentamentos de reforma agrária no Rio Grande do Sul**. Tese (doutorado em Geografia) Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente: [s.n.], 2015.

TAVARES DOS SANTOS, J. V. **Conflitos agrários e violência no Brasil**: agentes sociais, lutas pela terra e reforma agrária. Pontificia Universidad Javeriana. Seminário Internacional, Bogotá, Colômbia. 2000.

TEIXEIRA, V. **A geografia política brasileira a partir dos anais do ENANPEGE**: interesses e abordagens. Dissertação (Geografia), Universidade Estadual do Centro-Oeste, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Guarapuava, 2016.

VARGAS, G. M. Conflitos Sociais e Sócio-Ambientais: proposta de um marco teórico e metodológico. **Sociedade & Natureza**, Uberlândia, ano19 n.2, 2007. p. 191-203.

VOLOCHKO, D. Terra, poder e capital em Nova Mutum-MT: elementos para o debate da produção do espaço nas “cidades do agronegócio”. **GEOgraphia**, Ano. 17 – Nº 35, 2015.